Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 431/90

DESIGNA FUNCIONÁRIA PARA OS SERVIÇOS DE PESSOAL DESTA CÂMARA MUN ICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a funcionária FELOMENA MARIA SCARPATI, como responsável pelo serviço de Pessoal desta Câmara Municipal.

Art. 2º. Compete a funcionária, entre outras atribuições:

a. Providenciar o necessário para realização de concurso público, devidamente autorizado e de acordo com o que dispõe o estatuto dos funcionários públicos municipal;

b. Manter atualizado o arquivo e cadastro de registro, contendo o histórico funcional e financeiro do funcionário, podendo ser feito em livro ou pasta;

c. Controlar e registrar a frequência dos funcionários, procedendo os devidos descontos, quando as faltas não forem justificadas;

d. Elaborar as folhas de pagamento de funcionários com os devidos adicionais e descontos;

e. Elaborar a folha de pagamento de subsídios mensal, dos Vereadores, de acordo com o que for fornecido

continuação...

pela Assessoria legislativa, através de certidão;

f. Promover a evolução de técnicas de serviços e a participação intensiva dos funcionários, na melhoria e qualidade dos trabalhos, aperfeiçoando de forma que não haja demoras, as decisões sejam rápidas, as informações precisas;

g. Providenciar o necessário para a concessão de férias do funcionário, elaborando em tempo hábil a escala de férias de todo o pessoal;

h. Fornecer, quando da elaboração da proposta orçamentária, a despesa com pessoal;

i. Informar quanto a situação financeira, quando questionado, pelo funcionário;

j. Fornecer em tempo hábel, os documentos para declaração de imposto de renda;

l. Providenciar o necessário para proceder o acesso e promoção de funcionários.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 18 de maio de 1990.

LINO ANTONIO PIONA
Presidente da Câmara